

Fluxograma das Atividades de Apoio aos Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde.



FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.



Apresentação

Este fluxograma tem como finalidade apresentar, de maneira objetiva e sistematizada, os fluxos das atividades que demandam apoio administrativo e técnico do Núcleo de Gestão Técnica e Apoio Acadêmico (NUGTEAC) aos cursos e programas de pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS). Trata-se de uma ferramenta estratégica que visa aprimorar a compreensão dos fluxos operacionais, promover a transparência nos processos institucionais e fortalecer a comunicação entre as coordenações dos cursos e programas, o núcleo de apoio e os demais setores envolvidos.

As etapas descritas contemplam as principais ações relacionadas à gestão acadêmica e administrativa dos cursos de pósgraduação, abrangendo desde o ingresso discente até os procedimentos finais de emissão de diplomas e certificados.

Ao consolidar essas informações em um único documento, busca-se contribuir para a padronização dos processos, a eficiência na execução das atividades e a elevação da qualidade da pós-graduação no âmbito do CCS.

ATIVIDADES GERAIS	6
MATRÍCULA/AJUSTE DE MATRÍCULA SEMESTRAL	6
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DOCENTE DE COLEGIADO	6
EMISSÃO DE DOCUMENTOS	6
REUNIÕES DE COLEGIADO	6
PLANOS DE CURSO	7
PROCESSO SELETIVO	7
SOLICITAÇÕES DIVERSAS - APOIO ADMINISTRATIVO	8
EXERCÍCIO DOMICILIAR/LICENÇA À GESTANTE	8
DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE CURSO/CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	8
ATIVIDADES ESPECÍFICAS	9
ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE	9
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	9
CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO	9
MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES	10
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	11
ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ESCOLA	11
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	11
CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO	12
MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES	12
RECUPERAÇÃO	13
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	13
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA - AVALIAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE	14
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	14
CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO	14
MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES	15
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	16
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS	16
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	16
CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO	17
MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES	17
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	18
RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM CARDIOLOGIA	18

COMPOSIÇÃO/ALTERAÇÃO DE NDAE	19
CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO	19
MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES	20
TRANCAMENTO	21
TRANSFERÊNCIA	21
LICENÇAS/ AFASTAMENTOS	21
DESLIGAMENTO	21
RESIDÊNCIA MÉDICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22
COMPOSIÇÃO/ALTERAÇÃO DE NDAE	22
CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO	22
MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES	23
TRANCAMENTO	24
TRANSFERÊNCIA	24
LICENÇAS/ AFASTAMENTOS	24
DESLIGAMENTO	24
RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	24
COMPOSIÇÃO/ALTERAÇÃO DE NDAE	25
CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO	25
MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES	26
TRANCAMENTO	27
TRANSFERÊNCIA	27
LICENÇAS/ AFASTAMENTOS	27
DESLIGAMENTO	27
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA INTERIORIZADA	27
COMPOSIÇÃO/ALTERAÇÃO DE NDAE	28
CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO	28
MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES	29
TRANCAMENTO	29
TRANSFERÊNCIA	30
LICENÇAS/ AFASTAMENTOS	30
DESLIGAMENTO	30
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	30
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	30
APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	31

CADASTRO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR	31
COLETA CAPES DISCENTES	31
COLETA CAPES DOCENTES	32
CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO	32
DEFESA DE TCM	33
ENTREGA DE TCM	34
EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TCM	35
JUBILAMENTO - DESLIGAMENTO DEFINITIVO	36
MANUTENÇÃO DOS DADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA	<u>36</u>
MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES	36
MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA	37
MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA	37
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	37
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA	38
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	38
CADASTRO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR	38
COLETA CAPES DISCENTES	39
COLETA CAPES DOCENTES	39
CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO	39
DEFESA DE TCM	40
ENTREGA DE TCM	41
EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TCM	42
JUBILAMENTO - DESLIGAMENTO DEFINITIVO	42
MANUTENÇÃO DOS DADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA	43
MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES	43
MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA	43
MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA	44
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	44

ATIVIDADES GERAIS

MATRÍCULA/AJUSTE DE MATRÍCULA SEMESTRAL			
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
S			
1	COLEGIADO	Encaminhar e-mail ao NUGTEAC informando a lista dos discentes (número de matrícula e nome) e os respectivos componentes (código e nome) que devem ser matriculados.	
2	NUGTEAC	Realizar as matrículas e responder ao e-mail confirmando a ação. Em caso de problemas, enviar e-mail ao Colegiado informando o ocorrido. O NUGTEAC aguardará o retorno do Colegiado com novas orientações.	

^{*}Alunos regulares

ELEIÇÃ	ELEIÇÃO PARA MEMBRO DOCENTE DE COLEGIADO			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	COLEGIADO	Encaminhar e-mail ao NUGTEAC solicitando a indicação de um servidor para compor a comissão;		
		Emitir ordem de serviço após indicação do servidor por parte do NUGTEAC.		
2	NUGTEAC	Auxiliar na elaboração do edital, conforme necessidade;		
		Auxiliar na divulgação das publicações: Edital, recursos, resultados;		
		Confeccionar o formulário de inscrição (Google Forms ou ficha de papel);		
		Preparar as cédulas de votação (Google Forms ou cédula de papel);		
		Acompanhar a conferência da votação.		

EMISSÃO DE DOCUMENTOS			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	COLEGIADO	Encaminhar e-mail ao NUGTEAC informando os dados, o tipo do documento (ordem de serviço, declarações) e o	
		formato desejado (documento SIPAC, word, pdf).	
2	NUGTEAC	Elaborar o documento e encaminhá-lo conforme solicitado pelo Colegiado.	
3	NUGTEAC	Arquivar o documento na pasta específica do curso.	

REUNIÕES DE COLEGIADO			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	COLEGIADO	Encaminhar e-mail aos membros e ao setor de apoio informando a data, horário, local e pauta da reunião;	

2	NUGTEAC	Indicar um servidor para participar da reunião;	
		Redigir a ata e encaminhar, via e-mail, para aprovação pela coordenação do curso.	
3	COLEGIADO	Retornar a ata com as correções para o NUGTEAC.	
4	NUGTEAC	Encaminhar aos membros, via documento SIPAC, para coleta de assinaturas;	
		Enviar o documento via SIPAC ao Colegiado.	
5	COLEGIADO	Arquivar o documento no SIPAC.	

PLANC	OS DE CURSO		
ETAPA S	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	DOCENTE	Envia ao colegiado o plano de curso assinado pelo SIPAC ou pelo govbr, via e-mail;	
2	COLEGIADO	Aprova em reunião os planos do semestre letivo em questão e os enviam em arquivos individuais ao NUGTEAC, em um único e-mail;	
3	NUGTEAC	Cadastra-o como documento no SIPAC colocando a coordenação do colegiado como assinante. Informações para o cadastro do documento - Tipo de documento: Plano de curso - Natureza: Ostensivo - Assunto detalhado: informar o código do componente, o nome do componente, o semestre correspondente e o nome do docente responsável; Anexar os arquivos em PDF, nomeados apenas com o código de cada componente (Ex: GUFRB001)	
4	COLEGIADO	Assina o documento.	
5	NUGTEAC	Baixa cada plano assinado pelo docente e pelo coordenador do colegiado e o disponibiliza no site do CCS; Devolve o documento ao colegiado para arquivamento.	
6	COLEGIADO	Recebe o documento e efetiva o arquivamento no próprio sistema.	

^{*} Exceto para o PROFSAUDE - Coordenação Nacional insere no AVA

PROCESSO SELETIVO			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	COLEGIADO	Encaminhar e-mail ao NUGTEAC solicitando a indicação de um servidor para compor a comissão;	
		Emitir ordem de serviço de composição da comissão.	
	NUICTEAC	A	
2	NUGTEAC	Auxiliar os demais membros da comissão na elaboração do edital conforme necessidade a partir de modelo	
		da PPGCI ou da SEAD (se o curso for a distância) ou da Coordenação Nacional (Profsaude);	
		Solicitar as publicações: edital, recursos, resultados, convocações e informes;	
		Criar o questionário no SIGAA de acordo aos determinantes do edital;	

PROCESSO SELETIVO	
	Submeter o Edital e questionário para aprovação da PPGCI ou da SEAD (se o curso for a distância);
	Acompanhar as inscrições no SIGAA:
	Elaborar a planilha de check in;
	Preencher a planilha, destacando as inconsistências;
	Realizar o download dos documentos;
	Participar da análise da homologação das inscrições;
	Acompanhar o cronograma do processo;
	Manter os dados dos candidatos habilitados e da reserva técnica;
	Solicitar à Ascom/CCS a divulgação de todas as etapas do processo.

SOLICITAÇÕES DIVERSAS - APOIO ADMINISTRATIVO			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	COLEGIADO	Encaminhar e-mail ao NUGTEAC especificando a solicitação (Emissão de declarações, ordens de serviço, etc).	
2	NUGTEAC	Responder a solicitação ou, caso necessário, definir prazo para resposta.	

EXERC	EXERCÍCIO DOMICILIAR/LICENÇA À GESTANTE				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	DISCENTES	Preencher requerimento no SIGAA anexando comprovante de matrícula e atestado ou relatório médico indicando o período do afastamento.			
2	NUGTEAC	Abrir o processo, encaminhar ao colegiado, encerrar o requerimento informando número do processo ao discente.			
3	COLEGIADO	Avaliar o processo. Em caso de deferimento, informar a condição do discente ao docente do componente para que ele possa disponibilizar as atividades ao discente em afastamento. Arquivar o processo.			

^{*}Lei nº 6.202/1975

^{*}Os cursos de Residência seguem um fluxo específico.

DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE CURSO/CANCELAMENTO DE MATRÍCULA				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	DISCENTE	Solicitar, via requerimento eletrônico, disponível no SIGAA, a desistência do curso (não é necessário anexar documento).		
2	SURAC	Efetivar o cancelamento.		

^{*}Para os discentes beneficiados com bolsa, o processo seguirá um fluxo específico, de acordo com as normativas de cada curso.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS

ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE (Resolução CONAC/UFRB N° 014/2021; Normativa do Curso)

APROV	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	DISCENTE	Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação:		
		 Histórico acadêmico (com carga horária e aprovação nos componentes); 		
		Cópia dos planos de curso;		
		 Base legal que regulamenta o curso (geralmente disponível no histórico). 		
2	NUGTEAC	Abrir o processo e encaminhar ao Colegiado. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação		
		apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio requerimento.		
3	COLEGIADO	Avaliar o processo em reunião de colegiado. Em caso de deferimento, encaminhar o processo à SURAC para		
		registro, incluindo no despacho eletrônico o componente dispensado, a data e o número da reunião em que		
		foi aprovado e, quando aplicável, a nota. Em caso de indeferimento, o processo deve ser encaminhado ao		
		NUGTEAC, informando no despacho eletrônico o resultado e solicitando o arquivamento.		

^{*}Componentes curriculares de Pós-Graduação cursados em outras instituições ou na própria UFRB até 5 (cinco) anos (Resol 14/2021- Lato sensu).

CONFE	CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
	NUGTEAC	Elaborar a declaração coletiva e solicitar assinatura da coordenação		
1	COORDENAÇÃO	Enviar e-mail ao NUGTEAC com a declaração de conclusão e o boletim de aproveitamento dos discentes		
	DE CURSO	concluintes.		
2	DISCENTE	Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação:		
		 Formulário para Confecção de diploma; 		
		 Documento oficial de identificação com foto do/a discente (frente e verso); 		
		 Declaração de "Nada Consta" da Biblioteca. 		
3	NUGTEAC	Verificar a documentação apresentada no requerimento. Se houver algum erro no preenchimento ou na		
		documentação apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio		
		requerimento para que o discente tenha acesso e refaça o requerimento corrigindo o erro;		

Abrir o processo e encaminhar à SURAC, acrescentando a seguinte documentação:
Histórico;
 Declaração de conclusão(Colegiado);
Boletim de aproveitamento(Colegiado);
Requerimento eletrônico.

MATRÍ	MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	COLEGIADO/	Enviar ao NUGTEAC a relação dos aprovados, após a conclusão dos trabalhos da comissão do processo		
	COMISSÃO	seletivo, e disponibilizar os documentos necessários para a abertura dos processos.		
2	NUGTEAC	 Abrir os processos e encaminhar à SURAC para cadastro dos discentes no SIGAA com os seguintes documentos: a) documento de identificação com foto (RG, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de trabalho); b) cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensado caso o documento de identificação traga o número do CPF; c) declaração de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino; d) Histórico Escolar; e) Diploma, ou documento que comprove a conclusão do término da Graduação; f) comprovante de aprovação no processo de Heteroidentificação, mesmo que o estudante tenha sido aprovado pela ampla concorrência; e 9) declaração, devidamente assinada, em que se compromete pela autenticidade dos documentos 		
		enviados (Anexo I). • h) Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida.		
3	COLEGIADO	Encaminhar ao NUGTEAC, após a confirmação do cadastro dos ingressantes no sistema por parte da SURAC, a lista dos discentes e seus respectivos componentes, a fim de possibilitar a realização das matrículas.		
4	NUGTEAC	Realizar as matrículas dos discentes ingressantes nos componentes.		

^{*}Instrução Normativa SURAC - 01/22

TRANC	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	DISCENTE	Dentro do período estabelecido no calendário acadêmico, acessar a aba Ensino, no portal discente, escolher se o trancamento é Total ou Parcial, e realizar a solicitação. Caso a opção não esteja disponível no portal, o discente deve solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a documentação necessária (informada no requerimento) para comprovação da necessidade.		
2	NUGTEAC	Abrir o processo e encaminhar ao Colegiado. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação apresentada, o requerimento será cancelado e o motivo será informado no próprio requerimento.		
3	COLEGIADO	Pautar o processo em reunião do Colegiado e, em caso de deferimento, encaminhar à SURAC para registro, informando o resultado por meio do despacho eletrônico. Em situações de indeferimento, encaminhar ao NUGTEAC solicitando arquivamento e informar o resultado através do despacho eletrônico.		

^{*}Cada Colegiado procederá à avaliação de acordo com a normativa de cada curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ESCOLA (Resolução CONAC/UFRB N° 014/2021; Normativa do Curso)

APROV	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	DISCENTE	Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação:		
		 Histórico acadêmico (com carga horária e aprovação nos componentes); 		
		Cópia dos planos de curso;		
		 Base legal que regulamenta o curso (geralmente disponível no histórico). 		
2	NUGTEAC	Abrir o processo e encaminhar ao Colegiado. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação		
		apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio requerimento.		
3	COLEGIADO	Avaliar o processo em reunião de colegiado. Em caso de deferimento, encaminhar o processo à SURAC para		
		registro, incluindo no despacho eletrônico o componente dispensado, a data e o número da reunião em que		
		foi aprovado e, quando aplicável, a nota. Em caso de indeferimento, o processo deve ser encaminhado ao		
		NUGTEAC, informando no despacho eletrônico o resultado e solicitando o arquivamento.		

^{*}Componentes curriculares de Pós-Graduação cursados em outras instituições ou na própria UFRB até 5 (cinco) anos (Resol 14/2021- Lato sensu).

CONFE	CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	COLEGIADO	Enviar e-mail ao NUGTEAC com a declaração de conclusão e o boletim de aproveitamento dos discentes concluintes.		
2	DISCENTE	 Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação: Formulário para Confecção de diploma; Documento oficial de identificação com foto do/a discente (frente e verso); Declaração de "Nada Consta" da Biblioteca. 		
3	NUGTEAC	Verificar a documentação apresentada no requerimento. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio requerimento para que o discente tenha acesso e refaça o requerimento corrigindo o erro; Abrir o processo e encaminhar à SURAC, acrescentando a seguinte documentação: Histórico; Declaração de conclusão(Colegiado); Boletim de aproveitamento(Colegiado); Requerimento eletrônico.		

^{*}Instrução Normativa SURAC - 01/22; Resolução

MATR	MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	COLEGIADO/ COMISSÃO	Enviar ao NUGTEAC a relação dos aprovados, após a conclusão dos trabalhos da comissão do processo seletivo, e disponibilizar os documentos necessários para a abertura dos processos.			
2	NUGTEAC	 Abrir os processos e encaminhar à SURAC para cadastro dos discentes no SIGAA com os seguintes documentos: a) documento de identificação com foto (RG, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de trabalho); b) cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensado caso o documento de identificação traga o número do CPF; c) declaração de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino; d) Histórico Escolar; e) Diploma, ou documento que comprove a conclusão do término da Graduação; f) comprovante de aprovação no processo de Heteroidentificação, mesmo que o estudante tenha sido aprovado pela ampla concorrência; e 9) declaração, devidamente assinada, em que se compromete pela autenticidade dos documentos enviados (Anexo 1). 			

		h) Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida.	
		Anexando também a documentação especificada no Edital de Seleção, para além das exigidas pela Instrução	
		Normativa. Toda documentação será revisada individualmente para abertura dos processos.	
3	COLEGIADO	Encaminhar ao NUGTEAC, após a confirmação do cadastro dos ingressantes no sistema por parte da SURAC, a	
		lista dos discentes e seus respectivos componentes, a fim de possibilitar a realização das matrículas.	
4	NUGTEAC	Realizar as matrículas dos discentes ingressantes nos componentes.	

^{*}Instrução Normativa SURAC - 01/22

RECUP	RECUPERAÇÃO			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	DISCENTE	Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA		
2	NUGTEAC	Abrir o processo e encaminhar ao Colegiado.		
3	COLEGIADO	Julgar o pleito, comunicar o docente e arquivar o processo.		

TRANC	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	DISCENTE	Dentro do período estabelecido no calendário acadêmico, acessar a aba Ensino, no portal discente, escolher se o trancamento é Total ou Parcial, e realizar a solicitação. Caso a opção não esteja disponível no portal, o discente deve solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a documentação necessária (informada no requerimento) para comprovação da necessidade.		
2	NUGTEAC	Abrir o processo e encaminhar ao Colegiado. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação apresentada, o requerimento será cancelado e o motivo será informado no próprio requerimento.		
3	COLEGIADO	Pautar o processo em reunião do Colegiado e, em caso de deferimento, encaminhar à SURAC para registro, informando o resultado por meio do despacho eletrônico. Em situações de indeferimento, encaminhar ao NUGTEAC solicitando arquivamento e informar o resultado através do despacho eletrônico.		

^{*}Cada Colegiado procederá à avaliação de acordo com a normativa de cada curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA - AVALIAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (Resolução CONAC/UFRB N° 014/2021; Normativa do Curso)

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	DISCENTE	 Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação: Histórico acadêmico (com carga horária e aprovação nos componentes); Cópia dos planos de curso; Base legal que regulamenta o curso (geralmente disponível no histórico); Tabela de equivalência. 	
2	NUGTEAC	Abrir o processo e encaminhar ao Colegiado. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio requerimento.	
3	COLEGIADO	Avaliar o processo em reunião de colegiado. Em caso de deferimento, encaminhar o processo à SURAC para registro, incluindo no despacho eletrônico o componente dispensado, a data e o número da reunião em que foi aprovado e, quando aplicável, a nota. Em caso de indeferimento, o processo deve ser encaminhado ao NUGTEAC, informando no despacho eletrônico o resultado e solicitando o arquivamento.	

^{*}Componentes curriculares de Pós-Graduação cursados em outras instituições ou na própria UFRB até 5 (cinco) anos (Resol 14/2021- Lato sensu).

CONFE	CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	COLEGIADO	Enviar e-mail ao NUGTEAC com a declaração de conclusão e o boletim de aproveitamento dos discentes concluintes.		
2	DISCENTE	 Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação: Requerimento; Formulário para Confecção de diploma; Documento oficial de identificação com foto do/a discente (frente e verso); Declaração de "Nada Consta" da Biblioteca. 		
3	NUGTEAC	Verificar a documentação apresentada no requerimento. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio requerimento para que o discente tenha acesso e refaça o requerimento corrigindo o erro; Abrir o processo e encaminhar à SURAC, acrescentando a seguinte documentação: Histórico; Declaração de conclusão(Colegiado); Boletim de aproveitamento(Colegiado); Requerimento eletrônico.		
4	NUGTEAC	Acompanhamento do processo de emissão e gerenciamento da logística de entrega ao discente.		

MATRÍ	MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	COLEGIADO/ COMISSÃO	Enviar ao NUGTEAC a relação dos aprovados, após a conclusão dos trabalhos da comissão do processo seletivo, e disponibilizar os documentos necessários para a abertura dos processos.		
2	NUGTEAC	 Abrir os processos e encaminhar à SURAC para cadastro dos discentes no SIGAA com os seguintes documentos: a) documento de identificação com foto (RG, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de trabalho); b) cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensado caso o documento de identificação traga o número do CPF; c) declaração de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino; d) Histórico Escolar; e) Diploma, ou documento que comprove a conclusão do término da Graduação; f) comprovante de aprovação no processo de Heteroidentificação, mesmo que o estudante tenha sido aprovado pela ampla concorrência; e 9) declaração, devidamente assinada, em que se compromete pela autenticidade dos documentos enviados (Anexo 1). h) Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida. 		
3	COLEGIADO	Encaminhar ao NUGTEAC, após a confirmação do cadastro dos ingressantes no sistema por parte da SURAC, a lista dos discentes e seus respectivos componentes, a fim de possibilitar a realização das matrículas.		
4	NUGTEAC	Realizar as matrículas dos discentes ingressantes nos componentes.		

^{*}Instrução Normativa SURAC - 01/22

TRANC	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	DISCENTE	Dentro do período estabelecido no calendário acadêmico, acessar a aba Ensino, no portal discente, escolher se o trancamento é Total ou Parcial, e realizar a solicitação. Caso a opção não esteja disponível no portal, o discente deve solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a documentação necessária (informada no requerimento) para comprovação			

		da necessidade.	
2	NUGTEAC	Abrir o processo e encaminhar ao Colegiado. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação	
		apresentada, o requerimento será cancelado e o motivo será informado no próprio requerimento.	
3	COLEGIADO	Pautar o processo em reunião do Colegiado e, em caso de deferimento, encaminhar à SURAC para registro,	
		informando o resultado por meio do despacho eletrônico. Em situações de indeferimento, encaminhar ao	
		NUGTEAC solicitando arquivamento e informar o resultado através do despacho eletrônico.	

^{*}Cada Colegiado procederá à avaliação de acordo com a normativa de cada curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS

(Resolução CONAC/UFRB Nº 014/2021; Normativa do Curso)

APROV	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	DISCENTE	Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação:			
		 Histórico acadêmico (com carga horária e aprovação nos componentes); 			
		Cópia dos planos de curso;			
		 Base legal que regulamenta o curso (geralmente disponível no histórico); 			
		Tabela de equivalência.			
2	NUGTEAC	Abrir o processo e encaminhar ao Colegiado. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação			
		apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio requerimento.			
3	COLEGIADO	Avaliar o processo em reunião de colegiado. Em caso de deferimento, encaminhar o processo à SURAC para			
		registro, incluindo no despacho eletrônico o componente dispensado, a data e o número da reunião em que			
		foi aprovado e, quando aplicável, a nota. Em caso de indeferimento, o processo deve ser encaminhado ao			
		NUGTEAC, informando no despacho eletrônico o resultado e solicitando o arquivamento.			

^{*}Componentes curriculares de Pós-Graduação cursados em outras instituições ou na própria UFRB até 5 (cinco) anos (Resol 14/2021- Lato sensu).

CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	COLEGIADO	Enviar e-mail ao NUGTEAC com a declaração de conclusão e o boletim de aproveitamento dos discentes concluintes.		

2	DISCENTE	Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação: Requerimento; Formulário para Confecção de diploma; Documento oficial de identificação com foto do/a discente (frente e verso); Declaração de "Nada Consta" da Biblioteca.	
3	NUGTEAC	Verificar a documentação apresentada no requerimento. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio requerimento para que o discente tenha acesso e refaça o requerimento corrigindo o erro; Abrir o processo e encaminhar à SURAC, acrescentando a seguinte documentação: Histórico; Declaração de conclusão (Colegiado); Boletim de aproveitamento (Colegiado); Requerimento eletrônico.	
4	NUGTEAC	Acompanhamento do processo de emissão e gerenciamento da logística de entrega ao discente.	

MATRÍ	MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	COLEGIADO/ COMISSÃO	Enviar ao NUGTEAC a relação dos aprovados, após a conclusão dos trabalhos da comissão do processo seletivo, e disponibilizar os documentos necessários para a abertura dos processos.		
2	NUGTEAC	 Abrir os processos e encaminhar à SURAC para cadastro dos discentes no SIGAA com os seguintes documentos: a) documento de identificação com foto (RG, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de trabalho); b) cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensado caso o documento de identificação traga o número do CPF; c) declaração de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino; d) Histórico Escolar; e) Diploma, ou documento que comprove a conclusão do término da Graduação; f) comprovante de aprovação no processo de Heteroidentificação, mesmo que o estudante tenha sido aprovado pela ampla concorrência; e 9) declaração, devidamente assinada, em que se compromete pela autenticidade dos documentos enviados (Anexo 1). h) Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida. 		
3	COLEGIADO	Encaminhar ao NUGTEAC, após a confirmação do cadastro dos ingressantes no sistema por parte da SURAC, a		

		lista dos discentes e seus respectivos componentes, a fim de possibilitar a realização das matrículas.	
4	NUGTEAC	Realizar as matrículas dos discentes ingressantes nos componentes.	

^{*}Instrução Normativa SURAC - 01/22

TRANC	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	DISCENTE	Dentro do período estabelecido no calendário acadêmico, acessar a aba Ensino, no portal discente, escolher se o trancamento é Total ou Parcial, e realizar a solicitação. Caso a opção não esteja disponível no portal, o discente deve solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a documentação necessária (informada no requerimento) para comprovação da necessidade.		
2	NUGTEAC	Abrir o processo e encaminhar ao Colegiado. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação apresentada, o requerimento será cancelado e o motivo será informado no próprio requerimento.		
3	COLEGIADO	Pautar o processo em reunião do Colegiado e, em caso de deferimento, encaminhar à SURAC para registro, informando o resultado por meio do despacho eletrônico. Em situações de indeferimento, encaminhar ao NUGTEAC solicitando arquivamento e informar o resultado através do despacho eletrônico.		

^{*}Cada Colegiado procederá à avaliação de acordo com a normativa de cada curso.

RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM CARDIOLOGIA

(Resolução CONAC Nº 72/2022; Resolução Nº 03/2011; Normativa do Curso)

COMPOSIÇÃO/ALTERAÇÃO DE NDAE			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	COLEGIADO	O(A) coordenador(a) do colegiado encaminhará memorando com a ata de aprovação do colegiado assinada por todos os presentes, indicando os nomes de membros e coordenador(a) do NDAE, à COREMU ou COREME, conforme o caso.	

2	COREMU/ COREME	Realiza a análise da solicitação de acordo com as normas vigentes; Se aprovada, encaminhará a solicitação ao Gabinete da Reitoria para emissão de Portaria, acompanhada da ata de aprovação no Colegiado;	
3	COLEGIADO	Caso o(a) coordenador(a) da COREMU/COREME seja também membro do NDAE, a solicitação de Portaria ao Gabinete deverá ser feita pelo Centro de Ensino, por intermédio do NUGTEAC. Envia um memorando para o NUGTEAC informando os nomes dos membros da composição/nova composição com a indicação do presidente, anexando a ata de reunião de colegiado, na qual a decisão sobre a composição/ alteração foi homologada;	
4	NUGTEAC	Após a análise, verificar em um prazo de 05 dias úteis, a adequação; Aprovada a solicitação, sem recomendações, a mesma será encaminhada para o Gabinete da Reitoria desta Universidade para emissão da Portaria. Uma vez emitida a Portaria, uma cópia será enviada ao respectivo Colegiado de Curso; Solicitação com necessidade de adequações será encaminhada ao Colegiado do Curso, para apreciação e alteração.	
5	COLEGIADO	Após providências em relação às adequações, a solicitação deverá ser reencaminhada ao Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico, para nova verificação e encaminhamento para para emissão da Portaria.	

^{*}Apenas para os cursos de Residência.

CONFE	CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	COLEGIADO	Enviar e-mail ao NUGTEAC com a declaração de conclusão e o boletim de aproveitamento dos discentes concluintes.			
2	DISCENTE	 Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação: Formulário para Confecção de diploma; Documento oficial de identificação com foto do/a discente (frente e verso); Declaração de "Nada Consta" da Biblioteca. 			
3	NUGTEAC	Verificar a documentação apresentada no requerimento. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio requerimento para que o discente tenha acesso e refaça o requerimento corrigindo o erro; Abrir o processo e encaminhar à SURAC, acrescentando a seguinte documentação:			

Histórico;
 Declaração de conclusão;
Boletim de aproveitamento.

MATRÍ	MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	COLEGIADO/ COMISSÃO	Enviar ao NUGTEAC a relação dos aprovados, após a conclusão dos trabalhos da comissão do processo seletivo, e disponibilizar os documentos necessários para a abertura dos processos.		
2	NUGTEAC	Abrir os processos e encaminhar ao Colegiado e este encaminha à SURAC para cadastro dos discentes no SIGAA, com os seguintes documentos: Documento de Identificação (RG, CNH, Carteira Profissional, Carteira de extrangeiro(se for o caso)); CPF; Comprovação de Quitação Eleitoral e MIlitar (caso candidato brasileiro); Carteira de registro Profissional CNR5a; PIS/PASEP; Cartão bancário (dados bancários: conta, agência); Comprovante de residência; duas fotos 3x4 recente; Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso); Histórico escolar do Ensino Superior expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciado pelo Ministério da Educação; Exame de tipagem sanguíneas;	Pode-se aproveitar os documentos enviados no processo seletivo e solicitar ao residente os documentos que não foram necessários para a seleção e o são para a matrícula	
3	COLEGIADO	Encaminhar ao NUGTEAC, após a confirmação do cadastro dos ingressantes no sistema por parte da SURAC, a lista dos discentes e seus respectivos componentes, a fim de possibilitar a realização das matrículas.		
4	NUGTEAC	Realizar as matrículas dos discentes ingressantes nos componentes.		

^{*}Instrução Normativa SURAC - 01/22

TRANC	TRANCAMENTO			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREMU após ciência do Coordenador da Residência		
2	COREMU	Analizará solicitação e comunicará ao residente o deferimento ou Indeferimento do Pleito. Em caso de deferimento, o COREMU deverá encaminhar cópia da decisão ao CNRMS.		

TRANS	TRANSFERÊNCIA			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREMU com exposição de motivos		
2	COREMU	Encaminhar processo ao CNRMS com os seguintes documentos:		
		 Exposição de motivos do profissional residente para transferência; 		
		 Concordância da COREMU de origem com a transferência; 		
		 Documento da COREMU de destino comprovando a existência da vaga e o aceite da transferência; 		
		Comprovante do pagamento da bolsa.		

LICENÇAS/ AFASTAMENTOS				
ETAPAS	TAPAS RESPONSÁVEL FLUXO OBSERVAÇÃO			
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREMU com exposição de motivos.		
2	COREMU	Analisa solicitação.		

DESLIC	DESLIGAMENTO				
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
S					
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREMU com exposição de motivos			
2	COREMU	Analisa solicitação.			

RESIDÊNCIA MÉDICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

(Resolução CONAC Nº 72/2022; Resolução Nº 03/2011; Normativa do Curso)

COMPOSIÇÃO/ALTERAÇÃO DE NDAE			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	COLEGIADO	O(A) coordenador(a) do colegiado encaminhará memorando com a ata de aprovação do colegiado assinada por todos os presentes, indicando os nomes de membros e coordenador(a) do NDAE, à COREMU ou COREME, conforme o caso.	1

2	COREMU/ COREME	Realiza a análise da solicitação de acordo com as normas vigentes; Se aprovada, encaminhará a solicitação ao Gabinete da Reitoria para emissão de Portaria, acompanhada da ata de aprovação no Colegiado;	
3	COLEGIADO	Caso o(a) coordenador(a) da COREMU/COREME seja também membro do NDAE, a solicitação de Portaria ao Gabinete deverá ser feita pelo Centro de Ensino, por intermédio do NUGTEAC. Envia um memorando para o NUGTEAC informando os nomes dos membros da composição/nova composição com a indicação do presidente, anexando a ata de reunião de colegiado, na qual a decisão sobre a composição/ alteração foi homologada;	
4	NUGTEAC	Após a análise, verificar em um prazo de 05 dias úteis, a adequação; Aprovada a solicitação, sem recomendações, a mesma será encaminhada para o Gabinete da Reitoria desta Universidade para emissão da Portaria. Uma vez emitida a Portaria, uma cópia será enviada ao respectivo Colegiado de Curso; Solicitação com necessidade de adequações será encaminhada ao Colegiado do Curso, para apreciação e alteração.	
5	COLEGIADO	Após providências em relação às adequações, a solicitação deverá ser reencaminhada ao Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico, para nova verificação e encaminhamento para para emissão da Portaria.	

^{*}Apenas para os cursos de Residência.

CONFE	CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	COLEGIADO	Enviar e-mail ao NUGTEAC com a declaração de conclusão e o boletim de aproveitamento dos discentes		
		concluintes.		
2	DISCENTE	Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação:		
		 Formulário para Confecção de diploma; 		
		 Documento oficial de identificação com foto do/a discente (frente e verso); 		
		 Declaração de "Nada Consta" da Biblioteca. 		
3	NUGTEAC	Verificar a documentação apresentada no requerimento. Se houver algum erro no preenchimento ou na		
		documentação apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio		
		requerimento para que o discente tenha acesso e refaça o requerimento corrigindo o erro;		
		Abrir o processo e encaminhar à SURAC, acrescentando a seguinte documentação:		
		Histórico;		
		 Declaração de conclusão; 		
		Boletim de aproveitamento.		

MATRÍ	CULA DE DISCEI	NTES INGRESSANTES	
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	COLEGIADO/ COMISSÃO	Enviar ao NUGTEAC a relação dos aprovados, após a conclusão dos trabalhos da comissão do processo seletivo, e disponibilizar os documentos necessários para a abertura dos processos.	
2	NUGTEAC	Abrir os processos e encaminhar à SURAC para cadastro dos discentes no SIGAA, com os seguintes documentos: Documento de Identificação (RG, CNH, Carteira Profissional, Carteira de extrangeiro(se for o caso)); CPF; Comprovação de Quitação Eleitoral e MIlitar (caso candidato brasileiro); Carteira de registro Profissional CNR5a; PIS/PASEP; Cartão bancário (dados bancários: conta, agência); Comprovante de residência; duas fotos 3x4 recente; Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso); Histórico escolar do Ensino Superior expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciado pelo Ministério da Educação; Exame de tipagem sanguíneas;	Pode-se aproveitar os documentos enviados no processo seletivo e solicitar ao residente os documentos que não foram necessários para a seleção e o são para a matrícula.
3	COLEGIADO	Encaminhar ao NUGTEAC, após a confirmação do cadastro dos ingressantes no sistema por parte da SURAC, a lista dos discentes e seus respectivos componentes, a fim de possibilitar a realização das matrículas.	
4	NUGTEAC	Realizar as matrículas dos discentes ingressantes nos componentes.	

^{*}Instrução Normativa SURAC - 01/22

TRANC	TRANCAMENTO			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREME após ciência do Coordenador da Residência		
2	COREME	Analizará solicitação e comunicará ao residente o deferimento ou Indeferimento do Pleito. Em caso de		
		deferimento, o COREME deverá encaminhar cópia da decisão ao CNRMS.		

TRANSFERÊNCIA			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREME com exposição de motivos	
2	COREME	Encaminhar processo ao CNRMS com os seguintes documentos:	
		 Exposição de motivos do profissional residente para transferência; 	
		 Concordância da COREME de origem com a transferência; 	
		 Documento da COREME de destino comprovando a existência da vaga e o aceite da transferência; 	
		Comprovante do pagamento da bolsa.	

LICENÇ	LICENÇAS/ AFASTAMENTOS			
ETAPAS	PAS RESPONSÁVEL FLUXO OBSERVAÇÃO			
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREME com exposição de motivos.		
2	COREME	Analisa solicitação.		

DESLIC	DESLIGAMENTO			
ETAPA	RESPONSÁVEL FLUXO			
S				
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREME com exposição de motivos		
2	COREME	Analisa solicitação.		

RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA (Resolução CONAC Nº 72/2022; Resolução Nº 03/2011; Normativa do Curso)

COMP	COMPOSIÇÃO/ALTERAÇÃO DE NDAE			
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
S				
1	COLEGIADO	O(A) coordenador(a) do colegiado encaminhará memorando com a ata de aprovação do colegiado assinada por todos os presentes, indicando os nomes de membros e coordenador(a) do NDAE, à COREMU ou COREME, conforme o caso.		

2	COREMU/ COREME	Realiza a análise da solicitação de acordo com as normas vigentes; Se aprovada, encaminhará a solicitação ao Gabinete da Reitoria para emissão de Portaria, acompanhada da ata de aprovação no Colegiado;	
3	COLEGIADO	Caso o(a) coordenador(a) da COREMU/COREME seja também membro do NDAE, a solicitação de Portaria ao Gabinete deverá ser feita pelo Centro de Ensino, por intermédio do NUGTEAC. Envia um memorando para o NUGTEAC informando os nomes dos membros da composição/nova composição com a indicação do presidente, anexando a ata de reunião de colegiado, na qual a decisão sobre a composição/alteração foi homologada;	
4	NUGTEAC	Após a análise, verificar em um prazo de 05 dias úteis, a adequação; Aprovada a solicitação, sem recomendações, a mesma será encaminhada para o Gabinete da Reitoria desta Universidade para emissão da Portaria. Uma vez emitida a Portaria, uma cópia será enviada ao respectivo Colegiado de Curso; Solicitação com necessidade de adequações será encaminhada ao Colegiado do Curso, para apreciação e alteração.	
5	COLEGIADO	Após providências em relação às adequações, a solicitação deverá ser reencaminhada ao Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico, para nova verificação e encaminhamento para para emissão da Portaria.	

^{*}Apenas para os cursos de Residência.

CONFE	CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO				
ETAPAS	RESPONSÁVE	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
	L				
1	COLEGIADO	Enviar e-mail ao NUGTEAC com a declaração de conclusão e o boletim de aproveitamento dos discentes			
		concluintes.			
2	DISCENTE	Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação:			
		Requerimento;			
		 Formulário para Confecção de Diploma; 			
		 Documento oficial de identificação com foto do/a discente (frente e verso); 			
		 Declaração de "Nada Consta" da Biblioteca; 			
3	NUGTEAC	Verificar a documentação apresentada no requerimento. Se houver algum erro no preenchimento ou na			
		documentação apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio requerimento			
		para que o discente tenha acesso e refaça o requerimento corrigindo o erro;			
		Abrir o processo e encaminhar à SURAC, acrescentando a seguinte documentação:			

Histórico;
 Declaração de conclusão;
Boletim de aproveitamento.

MATRÍ	CULA DE DISCEN	NTES INGRESSANTES	
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	COLEGIADO/	Enviar ao NUGTEAC a relação dos aprovados, após a conclusão dos trabalhos da comissão do processo	
	COMISSÃO	seletivo, e disponibilizar os documentos necessários para a abertura dos processos.	
2	NUGTEAC	Abrir os processos e encaminhar à SURAC para cadastro dos discentes no SIGAA, com os seguintes	Pode-se
		documentos:	aproveitar os
		 Documento de Identificação (RG, CNH, Carteira Profissional, Carteira de extrangeiro(se for o caso); 	documentos
		• CPF;	enviados no
		 Comprovação de Quitação Eleitoral e MIlitar (caso candidato brasileiro); 	processo seletivo
		Carteira de registro Profissional CNR5 ^a ;	e solicitar ao
		PIS/PASEP;	residente os
		Cartão bancário (dados bancários: conta, agência);	documentos que
		Comprovante de residência;	não foram
		 duas fotos 3x4 recente; 	necessários para a
		Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso);	seleção e o são
		Histórico escolar do Ensino Superior expedidos por instituição de ensino superior devidamente	para a matrícula
		credenciado pelo Ministério da Educação;	
		Exame de tipagem sanguíneas;	
3	COLEGIADO	Encaminhar ao NUGTEAC, após a confirmação do cadastro dos ingressantes no sistema por parte da SURAC, a	
		lista dos discentes e seus respectivos componentes, a fim de possibilitar a realização das matrículas.	
4	NUGTEAC	Realizar as matrículas dos discentes ingressantes nos componentes.	

^{*}Instrução Normativa SURAC - 01/22

TRANC	TRANCAMENTO			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREMU após ciência do Coordenador da Residência		
2	COREMU	Analizará solicitação e comunicará ao residente o deferimento ou Indeferimento do Pleito. Em caso de deferimento, o COREMU deverá encaminhar cópia da decisão ao CNRMS.		

TRANS	TRANSFERÊNCIA				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREMU com exposição de motivos			
2	COREMU	Encaminhar processo ao CNRMS com os seguintes documentos:			
		 Exposição de motivos do profissional residente para transferência; 			
		 Concordância da COREMU de origem com a transferência; 			
		 Documento da COREMU de destino comprovando a existência da vaga e o aceite da transferência; 			
		Comprovante do pagamento da bolsa.			

LICENÇAS/ AFASTAMENTOS			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREMU com exposição de motivos.	
2	COREMU	Analisa solicitação.	

DESLIGAMENTO			
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
S			
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREMU com exposição de motivos	
2	COREMU	Analisa solicitação.	

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA INTERIORIZADA

(Resolução CONAC Nº 72/2022; Resolução Nº 03/2011; Normativa do Curso)

COMP	COMPOSIÇÃO/ALTERAÇÃO DE NDAE			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	COLEGIADO	O(A) coordenador(a) do colegiado encaminhará memorando com a ata de aprovação do colegiado assinada por todos os presentes, indicando os nomes de membros e coordenador(a) do NDAE, à COREMU ou COREME, conforme o caso.		

2	COREMU/ COREME	Realiza a análise da solicitação de acordo com as normas vigentes; Se aprovada, encaminhará a solicitação ao Gabinete da Reitoria para emissão de Portaria, acompanhada da ata de aprovação no Colegiado;	
3	COLEGIADO	Caso o(a) coordenador(a) da COREMU/COREME seja também membro do NDAE, a solicitação de Portaria ao Gabinete deverá ser feita pelo Centro de Ensino, por intermédio do NUGTEAC. Envia um memorando para o NUGTEAC informando os nomes dos membros da composição/nova composição com a indicação do presidente, anexando a ata de reunião de colegiado, na qual a decisão sobre a composição/ alteração foi homologada;	
4	NUGTEAC	Após a análise, verificar em um prazo de 05 dias úteis, a adequação; Aprovada a solicitação, sem recomendações, a mesma será encaminhada para o Gabinete da Reitoria desta Universidade para emissão da Portaria. Uma vez emitida a Portaria, uma cópia será enviada ao respectivo Colegiado de Curso; Solicitação com necessidade de adequações será encaminhada ao Colegiado do Curso, para apreciação e alteração.	
5	COLEGIADO	Após providências em relação às adequações, a solicitação deverá ser reencaminhada ao Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico, para nova verificação e encaminhamento para para emissão da Portaria.	

^{*} Apenas para os cursos de Residência.

CONFE	CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO				
ETAPAS	RESPONSÁVE	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
	L				
1	COLEGIADO	Enviar e-mail ao NUGTEAC com a declaração de conclusão e o boletim de aproveitamento dos discentes			
		concluintes.			
2	DISCENTE	Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação:			
		Requerimento;			
		 Formulário para Confecção de Diploma; 			
		 Documento oficial de identificação com foto do/a discente (frente e verso); 			
		 Declaração de "Nada Consta" da Biblioteca; 			
3	NUGTEAC	Verificar a documentação apresentada no requerimento. Se houver algum erro no preenchimento ou na			
		documentação apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio requerimento			
		para que o discente tenha acesso e refaça o requerimento corrigindo o erro;			
		Abrir o processo e encaminhar à SURAC, acrescentando a seguinte documentação:			

Histórico;	
 Declaração de conclusão; 	
Boletim de aproveitamento.	

MATR	ÍCULA DE DISCE	NTES INGRESSANTES	
ETAPA S	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	COLEGIADO/ COMISSÃO	Enviar ao NUGTEAC a relação dos aprovados, após a conclusão dos trabalhos da comissão do processo seletivo, e disponibilizar os documentos necessários para a abertura dos processos.	
2	NUGTEAC	Abrir os processos e encaminhar à SURAC para cadastro dos discentes no SIGAA, com os seguintes documentos: • Documento de Identificação (RG, CNH, Carteira Profissional, Carteira de extrangeiro(se for o caso)); • CPF; • Comprovação de Quitação Eleitoral e MIlitar (caso candidato brasileiro); • Carteira de registro Profissional CNR5a; • PIS/PASEP; • Cartão bancário (dados bancários: conta, agência); • Comprovante de residência; • duas fotos 3x4 recente; • Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso); • Histórico escolar do Ensino Superior expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciado pelo Ministério da Educação; • Exame de tipagem sanguíneas;	Pode-se aproveitar os documentos enviados no processo seletivo e solicitar ao residente os documentos que não foram necessários para a seleção e o são para a matrícula
3	COLEGIADO	Encaminhar ao NUGTEAC, após a confirmação do cadastro dos ingressantes no sistema por parte da SURAC, a lista dos discentes e seus respectivos componentes, a fim de possibilitar a realização das matrículas;	
4	NUGTEAC	Realizar as matrículas dos discentes ingressantes nos componentes.	

^{*}Instrução Normativa SURAC - 01/22

TRANC	TRANCAMENTO			
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
S				
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREMU após ciência do Coordenador da Residência		
2	COREMU	Analizará solicitação e comunicará ao residente o deferimento ou Indeferimento do Pleito. Em caso de		

	deferimento, o COREMU deverá encaminhar cópia da decisão ao CNRMS.	
--	--	--

TRANS	TRANSFERÊNCIA			
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
S				
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREMU com exposição de motivos		
2	COREMU	Encaminhar processo ao CNRMS com os seguintes documentos:		
		 Exposição de motivos do profissional residente para transferência; 		
		 Concordância da COREMU de origem com a transferência; 		
		 Documento da COREMU de destino comprovando a existência da vaga e o aceite da transferência; 		
		Comprovante do pagamento da bolsa.		

LICENÇ	LICENÇAS/ AFASTAMENTOS			
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
S				
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREMU com exposição de motivos.		
2	COREMU	Analisa solicitação.		

DESLIC	DESLIGAMENTO			
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
S				
1	RESIDENTE	Encaminha solicitação ao COREMU com exposição de motivos		
2	COREMU	Analisa solicitação.		

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Regimento Interno do Curso; Resolução CONAC Nº 024/2018 (Apêndice IV); Resolução Nº 021/2021 (Reingresso); Resolução Nacional Aproveitamento de Créditos para Atividades Complementares no PROFSAÚDE;

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS				
ETAI	AS RESPONSÁVEL	FLUXO		OBSERVAÇÃO

1	DISCENTE	Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação:
		 Histórico acadêmico (com carga horária e aprovação nos componentes);
		Cópia dos planos de curso;
		Base legal que regulamenta o curso (geralmente disponível no histórico).
2	NUGTEAC	Abrir o processo e encaminhar ao Colegiado. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação
		apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio requerimento.
3	COLEGIADO	Avaliar o processo em reunião de colegiado. Em caso de deferimento, encaminhar o processo à SURAC para
		registro, incluindo no despacho eletrônico o componente dispensado, a data e o número da reunião em que
		foi aprovado e, quando aplicável, a nota. Em caso de indeferimento, o processo deve ser encaminhado ao
		NUGTEAC, informando no despacho eletrônico o resultado e solicitando o arquivamento.

APROV	APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	DISCENTE	Solicita o aproveitamento através de preenchimento de requerimento (SIGAA), com anexação dos documentos solicitados (Barema + comprovação das atividades)			
	NUICTEAC	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
2	NUGTEAC	Verifica se o discente encaminhou os documentos obrigatórios solicitados;			
		Cadastra o processo e encaminha-o para análise do Colegiado.			
3	COLEGIADO	 Verifica atendimento das exigências; Se aceito, emite parecer e encaminha o processo para o setor de registro da SURAC. 			
		Se negado, emite parecer e arquiva o processo.			

CADAS	CADASTRO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	COLEGIADO	Encaminhar, ao NUGTEAC, a relação dos discentes e seus respectivos orientadores após homologação em reunião de Colegiado.		
2	NUGTEAC	Realizar o cadastro dos orientadores/co-orientadores e seus respectivos orientandos no SIGAA e na SUCUPIRA.		

COLETA	COLETA CAPES DISCENTES				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	COLEGIADO	Definir o cronograma de coleta do ano, com base no cronograma da CAPES, com o auxílio do NUGTEAC;			

		Definir o prazo e notificar os discentes para atualizarem seus currículos Lattes.	
2	NUGTEAC	Disponibilizar na página do programa um link para o formulário específico, no qual devem ser preenchidas as	
		informações necessárias sobre as produções intelectuais e projetos de pesquisa;	
		Cadastrar as produções e projetos na plataforma Sucupira.	

COLETA	COLETA CAPES DOCENTES				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	COLEGIADO	Definir o cronograma de coleta do ano, com base no cronograma da CAPES, com o auxílio do NUGTEAC; Definir o prazo para os docentes atualizarem, semestralmente, o Lattes.			
2	NUGTEAC	Importar as produções intelectuais. Associar os não associados. Caso não apareça na relação do programa, procurar os dados em outros programas ou solicitar ao docente; Enviar formulário para os docentes com as inconsistências dos dados encontradas, para que preencham e devolvam dentro do prazo estabelecido; Solicitar o envio da comprovação da produção técnica e dos Livros Cadastrar os projetos de ensino, pesquisa e extensão seguindo: • Listar os projetos já cadastrados na Sucupira, buscando informações se continuam ativos. Em caso negativo, finalizar o projeto na Sucupira; • Conferir se existem outros no lattes do ano base. Se existir, verificar com a coordenação se devem ser cadastrados na Sucupira. Para cadastrar, enviar formulário para o docente colocar as informações que faltam; • Informar se tiver outros projetos que não estejam no lattes, para que também devam ser preenchidos no formulário e atualizado o lattes. (os projetos cadastrados devem ser da mesma área do mestrado)			

CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO			
ETAPA	PA RESPONSÁVEL FLUXO OBSERVAC		
S			
1	COLEGIADO	Homologar em reunião do Colegiado:	
		Composição da banca examinadora ;	
		 Ata de defesa da dissertação; 	
		 Trabalho de conclusão(No máximo até 60 dias do recebimento do produto final). 	
2	DISCENTE	Encaminhar via requerimento eletrônico no SIGAA	

		 Requerimento Eletrônico; Formulário de solicitação de diploma; Cópia do RG/CPF; Declaração de nada consta da Biblioteca; Folha de correções - defesa; Versão final digital e em PDF do TCM; Autorização de divulgação digital do sistema de bibliotecas da UFRB; Cessão de direitos autorais para FIOCRUZ 	
3	NUGTEAC	Cadastrar o processo de avaliação curricular para emissão de diploma/certificado, anexando os documentos enviados pelo discente e os documentos abaixo listados, e encaminhar o processo para o Núcleo de Expedição de Diplomas da SURAC: • Ata de aprovação da composição da banca examinadora (Colegiado); • Ata da defesa da dissertação (Orientador); • Ata de homologação do trabalho final (Colegiado); • Formulário de informação da área de concentração. Encaminha o TCM e a autorização de divulgação para a Biblioteca Setorial do CCS. Encaminha o TCM e a cessão de direitos autorais para a coordenação nacional da Fiocruz.	

^{*}A entrega do TCM será feita via SIGAA. Quando isso ocorrer, o fluxo será alterado.

DEFESA DE TCM			
ETAP AS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	ORIENTADOR	Reservar sala e equipamentos. Em caso de formato híbrido, também é necessário incluir o link da sala online no anexo C; Enviar, via email, para o Colegiado, com cópia para o NUGTEAC: • Formulário Anexo C, no mínimo com 30 dias de antecedência OU discente enviar os e-mails com ciência do orientador.	
2	COLEGIADO	Pautar a composição da banca em reunião do colegiado; Autorizar o Apoio a registrar a banca no SIGAA.	
3	NUGTEAC	Arquivar o formulário recebido do orientador(Formulário/Anexo C) na pasta do discente em DOCUMENTOS > TCM/DEFESA; Arquivar os comprovantes recebidos; Preencher a planilha sobre defesa com os dados do formulário e número da ata; Registrar a banca (Anexo C) no SIGAA; Enviar e-mail para o orientador, com cópia para o colegiado, com o modelo da Ata com Parecer da Defesa	

		(Anexo D), o documento de Entrega de Exemplar da Dissertação (Anexo E), bem como com orientações de	
		preenchimento e devolução (modelo de e-mail padrão abaixo e na pasta Defesa).	
4	ORIENTADOR	Dia da DEFESA:	
		Presidir os trabalho da comissão;	
		Coletar as assinaturas dos outros membros da banca e do discente no Anexo D;	
		Informar ao mestrando sobre o prazo máximo para entrega do TCM escrito e sobre o cumprimento ao que	
		determinar a Resolução CONAC 08/2016 - normatização da capa e elementos pré-textuais da dissertação;	
		Devolver a ATA, após a defesa, com todas as assinaturas, para o apoio.	
5	NUGTEAC	Arquivar a ata para compor processo de emissão de diploma quando o mestrando solicitar;	
		Emitir declaração de participação dos membros (Titulares - no SIGAA e Suplentes - modelo na pasta	
		DECLARAÇÕES);	
		Enviar as declarações dos suplentes, via SIPAC, para assinatura pelo coordenador do colegiado;	
		Enviar e-mail ao discente com orientações para entrega de TCM final (60 dias), documentos para publicação	
		no acervo da biblioteca e solicitação de diploma.	
6	ORIENTADOR	Entregar o Anexo E ao NUGTEAC após o discente realizar as alterações sugeridas pela banca e apresentar o	
		trabalho final ao orientador, que ratificará as alterações.	
7	COLEGIADO	Assinar as declarações e sinalizar ao NUGTEAC.	
8	NUGTEAC	Encaminhar via e-mail a declaração para cada membro da banca.	
9	COLEGIADO	Convocar reunião de colegiado para homologar o trabalho de conclusão final e para ratificar o Ad Referendum	
		da banca (se tiver havido) - até 60 dias após a entrega do TCM e PPT	
10	NUGTEAC	Enviar o e-mail padrão, após a homologação do TCM final, para o/a aluno/a para solicitação do diploma.	

ENTRE	ENTREGA DE TCM				
ETAPA S	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	DISCENTE	Submeter, ao orientador, o trabalho final, após correções sugeridas pela banca, no prazo máximo de 60 dias da data da defesa.			
2	ORIENTADOR	Verificar se as correções indicadas pela banca foram atendidas; Verificar se o trabalho obedece às normativas; Enviar o Anexo E - Entrega de Exemplar da Dissertação para o Colegiado com cópia para o NUGTEAC.			
3	DISCENTE	Realizar o depósito do trabalho final via e-mail para o Colegiado com cópia para o NUGTEAC com os seguintes documentos: • TCM com PPT, última versão, em PDF;			

		Produto técnico (PPT) em separado, em formato PDF (contendo ficha catalográfica);	
		Termo de autorização para publicação digital do trabalho de conclusão.	
		Cessão de Direitos Autorais para FIOCRUZ	
4	NUGTEAC	- Notificar o Colegiado sobre a entrega do Trabalho Final, enviando cópia do mesmo, caso o discente tenha enviado apenas para o apoio;	
5	COLEGIADO	- Arquiva os documentos recebidos na pasta específica do discente; Homologar o trabalho de conclusão em reunião de colegiado (prazo máximo de 60 dias após entrega do	
J	COLLGIADO	trabalho).	
6	NUGTEAC	- Enviar o TCM com o termo de publicação da UFRB para a Biblioteca Setorial;	
		- Enviar o TCM com a Cessão de Direitos Autorais para FIOCRUZ.	

^{*}A entrega do TCM será feita via SIGAA. Quando isso ocorrer, o fluxo será alterado.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TCM					
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
S					
1	ORIENTADOR	Reservar sala e equipamentos. Em caso de formato híbrido, também é necessário incluir o link da sala online			
		no anexo A;			
		Enviar, via e-mail, para o Colegiado, com cópia para NUGTEAC, com os dados da banca e do TCM			
		(Formulário/Anexo A), no mínimo com 15 dias de antecedência OU discente enviar os e-mails com ciência do			
		orientador.			
2	COLEGIADO	Pautar composição da banca em reunião do colegiado.			
3	NUGTEAC	Arquivar o formulário recebido na pasta do discente;			
		Preencher planilha sobre qualificação com os dados do formulário;			
		Registrar no SIGAA a banca de qualificação usando os dados do Anexo A. Informar nome do discente e			
		preencher os campos do formulário conforme dados informados no anexo recebido;			
		Cadastrar no sistema o membro externo à UFRB, caso este ainda não tenha cadastro;			
		Encaminhar, para o orientador, modelo do Exame Geral de qualificação (Anexo B) para devidos registros e			
		assinaturas (modelo de e-mail padrão abaixo e na pasta qualificação).			
4	ORIENTADOR	Após a qualificação, registrar no SIGAA se o mestrando foi Aprovado ou Reprovado;			
		Enviar para o e-mail da coordenação com cópia para o núcleo de apoio o Anexo B.			
5	COLEGIADO	Sinalizar ao Apoio que emita as declarações, após receber documentação da banca atestando a aprovação ou			
		reprovação do discente.			

6	NUGTEAC	Emitir declaração de participação dos membros, só após sinalização do colegiado:	
		Titulares - no SIGAA;	
		Suplentes - modelo na pasta DECLARAÇÕES	
		Enviar declarações dos suplentes, via SIPAC, para assinatura pelo coordenador do colegiado;	
		Encaminhar via e-mail declaração para cada membro da banca;	
7	COLEGIADO	Convocar reunião de colegiado para ratificar o <i>Ad Referendum</i> da banca (se tiver havido)	

JUBILA	JUBILAMENTO - DESLIGAMENTO DEFINITIVO				
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
S					
1	COLEGIADO	Aprovar o jubilamento em reunião e solicitar a abertura do processo ao apoio, com o envio da ata da reunião.			
2	NUGTEAC	Abrir o processo;			
		Anexar a ata do Colegiado com o deferimento do desligamento;			
		Encaminhar ao Colegiado.			
3	COLEGIADO	Emite o parecer informado a data e o motivo do desligamento, mesmo que essas informações constem na			
		ata;			
		Envia o processo para a SURAC, para registro.			

MANU	MANUTENÇÃO DOS DADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA		
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	NUGTEAC	Lançar Planejamento Acadêmico a cada semestre, após lançamento pela SCA no SIGAA; Cadastrar os projetos de pesquisa dos alunos a cada entrada, após homologação dos orientadores e co- orientadores em reunião de colegiado. As informações necessárias para cadastro dos projetos devem ser coletadas via formulário enviado aos orientadores, para preenchimento. O projeto deve ser cadastrado no lattes do docente e do discente; Cadastrar e excluir docentes permanentes e colaboradores;	
		Cadastrar e excluir professores convidados; Cadastrar TCM final e os respectivos produtos técnicos, após homologação em reunião de colegiado, junto com a banca de defesa. Antes disso, cadastrar examinadores externos; Cadastrar afastamentos de docentes.	

MATR	MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES				
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
S					
1	COLEGIADO/	Enviar ao NUGTEAC a relação dos aprovados, após a conclusão dos trabalhos da comissão do processo			
	COMISSÃO	seletivo, e disponibilizar os documentos necessários para a abertura dos processos.			
2	NUGTEAC	Abrir os processos e encaminhar à SURAC para cadastro dos discentes no SIGAA.			
3	COLEGIADO	Encaminhar ao NUGTEAC, após a confirmação do cadastro dos ingressantes no sistema por parte da SURAC, a			
		lista dos discentes e seus respectivos componentes, a fim de possibilitar a realização das matrículas.			
4	NUGTEAC	Realizar as matrículas dos discentes ingressantes nos componentes.			

^{*}Instrução Normativa SURAC - 01/22

MOBIL	IDADE ACADÊN	MICA EXTERNA	
ETAPA S	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	DISCENTE	Preencher requerimento no SIGAA anexando os seguintes documentos: documento de concordância/aceitação da instituição de destino; ementa das disciplinas e atividades e demais informações pertinentes, inclusive a identificação do Programa, conceito CAPES e instituição; Anuência do orientador do curso de origem; O discente deve justificar a importância da mobilidade para a formação do conhecimento e para a pesquisa a ser desenvolvida.	
2	COLEGIADO	Aprova em reunião de colegiado e realiza a matrícula do discente no componente Mobilidade Acadêmica; Solicita registro junto à SURRAC até 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos institucionais comprobatórios de conclusão da atividade desenvolvida pelo discente na instituição de destino da mobilidade. A solicitação deve conter o histórico ou documento comprobatório fornecido pela instituição de destino da mobilidade, indicando no caso de disciplinas, o conceito das avaliações realizadas e/ou conceito final obtido pelo discente.	
3	SURAC	Registra as atividades e disciplinas com a respectiva creditação.	

MOBIL	MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA				
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
S					
1	DISCENTE	Preencher requerimento no SIGAA anexando os seguintes documentos: ementa das disciplinas e atividades e			
		demais informações pertinentes, inclusive a identificação do Programa, conceito CAPES e instituição;			

		Anuência do orientador do curso de origem; O discente deve justificar a importância da mobilidade para a	
		formação do conhecimento e para a pesquisa a ser desenvolvida.	
2	COLEGIADO	Aprova em reunião de colegiado;	
		Solicita registro junto à SURRAC até 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos institucionais	
		comprobatórios de conclusão da atividade desenvolvida pelo discente e com o conceito das avaliações	
		realizadas e/ou conceito final obtido pelo discente;	
3	SURAC	Registra as atividades e disciplinas com a respectiva creditação.	

^{*}Entre Programas ou Cursos da UFRB

TRANC	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA				
ETAPA	ETAPA RESPONSÁVEL FLUXO				
S					
1	DISCENTE	Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a documentação necessária.			
2	NUGTEAC	Abrir o processo e encaminhar ao Colegiado. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação apresentada, o requerimento será cancelado e o motivo será informado no próprio requerimento.			
3	COLEGIADO	Pautar o processo em reunião do Colegiado e, em caso de deferimento, encaminhar à SURAC para registro, informando o resultado por meio do despacho eletrônico. Em situações de indeferimento, encaminhar ao NUGTEAC solicitando arquivamento e informar o resultado através do despacho eletrônico.			

^{*}Para os discentes beneficiados com bolsa, o processo seguirá um fluxo específico, o qual será revisado.

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA (Regimento Interno do Curso; Resolução CONAC Nº 024/2018 (Apêndice III); Resolução Nº 021/2021 (Reingresso);

APROV	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	DISCENTE	Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a seguinte documentação:			
		 Histórico acadêmico (com carga horária e aprovação nos componentes); 			
		Cópia dos planos de curso;			
		 Base legal que regulamenta o curso (geralmente disponível no histórico). 			
2	NUGTEAC	Abrir o processo e encaminhar ao Colegiado. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação			
		apresentada, o requerimento será cancelado, e o motivo será informado no próprio requerimento.			

3	COLEGIADO	Avaliar o processo em reunião de colegiado. Em caso de deferimento, encaminhar o processo à SURAC para	
		registro, incluindo no despacho eletrônico o componente dispensado, a data e o número da reunião em que	
		foi aprovado e, quando aplicável, a nota. Em caso de indeferimento, o processo deve ser encaminhado ao	
		NUGTEAC, informando no despacho eletrônico o resultado e solicitando o arquivamento.	

CADAS	CADASTRO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	COLEGIADO	Encaminhar, ao NUGTEAC, a relação dos discentes e seus respectivos orientadores após homologação em reunião de Colegiado.			
2	NUGTEAC	Realizar o cadastro dos orientadores/co-orientadores e seus respectivos orientandos no SIGAA e na SUCUPIRA.			

COLETA	COLETA CAPES DISCENTES				
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	COLEGIADO	Definir o cronograma de coleta do ano, com base no cronograma da CAPES, com o auxílio do NUGTEAC;			
		Definir o prazo e notificar os discentes para atualizarem seus currículos Lattes.			
2	NUGTEAC	Disponibilizar na página do programa um link para o formulário específico, no qual devem ser preenchidas as			
		informações necessárias sobre as produções intelectuais e projetos de pesquisa;			
		Cadastrar as produções e projetos na plataforma Sucupira.			

COLETA	COLETA CAPES DOCENTES			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	COLEGIADO	Definir o cronograma de coleta do ano, com base no cronograma da CAPES, com o auxílio do NUGTEAC; Definir o prazo para os docentes atualizarem, semestralmente, o Lattes.		
2	NUGTEAC	Importar as produções intelectuais. Associar os não associados. Caso não apareça na relação do programa, procurar os dados em outros programas ou solicitar ao docente; Enviar formulário para os docentes com as inconsistências dos dados encontradas, para que preencham e devolvam dentro do prazo estabelecido; Cadastrar os projetos de ensino, pesquisa e extensão seguindo: Listar os projetos já cadastrados na Sucupira, buscando informações se continuam ativos. Em caso negativo, finalizar o projeto na Sucupira;		

Conferir se existem outros no lattes do ano base. Se existir, verificar com a coordenação se devem ser cadastrados na Sucupira. Para cadastrar, enviar formulário para o docente colocar as informações que faltam:	
faltam; Informar se tiver outros projetos que não estejam no lattes, para que também devam ser preenchidos no formulário e atualizado o lattes.	

CONFI	CONFECÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO			
ETAPA S	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
1	COLEGIADO	 Homologar em reunião do Colegiado: Composição da banca examinadora; Ata de defesa da dissertação; Trabalho de conclusão(No máximo até 60 dias do recebimento do produto final). 		
2	DISCENTE	 Enviar requerimento eletrônico disponível no no SIGAA anexando a seguinte documentação: Formulário de confecção de diploma; Cópia do RG/CPF; Declaração de nada consta da Biblioteca; Folha de correções - defesa; Versão final digital e em PDF do TCM; Autorização de divulgação digital do sistema de bibliotecas da UFRB. 		
3	NUGTEAC	Cadastrar o processo de avaliação curricular para emissão de diploma/certificado, anexando os documentos abaixo e encaminhando o processo para o Núcleo de Diplomas da SURAC: • Ata de aprovação da composição da banca examinadora (Colegiado); • Ata da defesa da dissertação (Orientador); • Ata de homologação do trabalho final (Colegiado); • Formulário de informação da área de concentração. Encaminha o TCM e a autorização de divulgação para a Biblioteca Setorial do CCS.		

^{*}A entrega do TCM será feita via SIGAA. Quando isso ocorrer, o fluxo será alterado.

DEFES	DEFESA DE TCM				
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
S					
1	ORIENTADOR	Reservar sala e equipamentos. Em caso de formato híbrido, também é necessário incluir o link da sala online			

		no anexo C;	
		Enviar, via email, para o Colegiado, com cópia para o NUGTEAC:	
		 Formulário Anexo C e os comprovantes das submissões exigidas, no mínimo com 30 dias de antecedência OU discente enviar os e-mails com ciência do orientador. 	
2	COLEGIADO	Pautar a composição da banca em reunião do colegiado;	
		Autorizar o Apoio a registrar a banca no SIGAA.	
3	NUGTEAC	Arquivar o formulário recebido do orientador(Formulário/Anexo C) na pasta do discente;	
		Arquivar os comprovantes recebidos;	
		Preencher a planilha sobre defesa com os dados do formulário;	
		Registrar a banca (Anexo C) no SIGAA;	
		Gerar no SIGAA os dois modelos da Ata (APROVADO COM RESTRIÇÕES e REPROVADO) com Folha de Correção;	
		Enviar e-mail para o orientador, com cópia para o colegiado, com as Atas, Folha de Correção e Folha de	
		Aprovação (para ser entregue ao mestrando), bem como com orientações de preenchimento e devolução	
		(modelo de e-mail padrão abaixo e na pasta Defesa).	
4	ORIENTADOR	Dia da DEFESA:	
		Presidir os trabalho da comissão;	
		Coletar as assinaturas dos outros membros da banca e do discente na Ata e Folha de Correção;	
		Informar ao mestrando sobre o prazo máximo para entrega do TCM escrito e sobre o cumprimento ao que	
		determinar a Resolução CONAC 08/2016 - normatização da capa e elementos pré-textuais da dissertação;	
		Devolver a ATA, após a defesa, com todas as assinaturas, para o apoio.	
5	NUGTEAC	Arquivar a ata para compor processo de emissão de diploma quando o mestrando solicitar;	
		Emitir declaração de participação dos membros (Titulares - no SIGAA e Suplentes - modelo na pasta DECLARAÇÕES);	
		Enviar as declarações dos suplentes, via SIPAC, para assinatura pelo coordenador do colegiado;	
		Enviar e-mail ao discente com orientações para entrega de TCM final (60 dias), documentos para publicação	
		no acervo da biblioteca e solicitação de diploma.	
6	ORIENTADOR	Entregar a Folha de Correção, contendo todas as assinaturas, ao NUGTEAC após o discente realizar as	
		alterações sugeridas pela banca e apresentar o trabalho final ao orientador, que ratificará as alterações.	
7	COLEGIADO	Assinar as declarações e sinalizar ao NUGTEAC.	
8	NUGTEAC	Encaminhar via e-mail a declaração para cada membro da banca.	
9	COLEGIADO	Convocar reunião de colegiado para homologar a ata de defesa, o trabalho de conclusão final e para ratificar o	
		Ad Referendum da banca (se tiver havido).	
10	NUGTEAC	Enviar o e-mail padrão, após a homologação do TCM final, para o/a aluno/a para solicitação do diploma.	

^{*}Para os discentes beneficiados com bolsa, o processo seguirá um fluxo específico, de acordo com as normativas de cada curso.

ENTRE	ENTREGA DE TCM				
ETAPA S	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	DISCENTE	Submeter, ao orientador, o trabalho final, após correções sugeridas pela banca, no prazo máximo de 60 dias da data da defesa.			
2	ORIENTADOR	Verificar se as correções indicadas pela banca foram atendidas; Verificar se o trabalho obedece às normativas; Enviar a Folha de Correções (folha 2 da Ata da Defesa) para o Colegiado com cópia para o NUGTEAC.			
3	DISCENTE	Realizar o depósito do trabalho final via e-mail para o Colegiado com cópia para o NUGTEAC com os seguintes documentos: TCM, última versão, em PDF; Produto técnico; Termo de autorização para publicação digital do trabalho de conclusão.			
4	NUGTEAC	 Notificar o Colegiado sobre a entrega do Trabalho Final, enviando cópia do mesmo, caso o discente tenha enviado apenas para o apoio; Arquiva os documentos recebidos na pasta específica do discente; Enviar o TCM com o termo de publicação da UFRB para a Biblioteca Setorial. 			
5	COLEGIADO	Homologar o trabalho de conclusão em reunião de colegiado (prazo máximo de 60 dias após entrega do trabalho).			

EXAM	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TCM				
ETAPA S	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
1	ORIENTADOR	Reservar sala e equipamentos. Em caso de formato híbrido, também é necessário incluir o link da sala online no anexo A; Enviar, via e-mail, para o Colegiado, com cópia para NUGTEAC, com os dados da banca e do TCM (Formulário/Anexo A), no mínimo com 15 dias de antecedência OU discente enviar os e-mails com ciência do orientador.			
2	COLEGIADO	Pautar composição da banca em reunião do colegiado.			
3	NUGTEAC	Arquivar o formulário recebido na pasta do discente; Preencher planilha sobre qualificação com os dados do formulário;			

		Registrar no SIGAA a banca de qualificação usando os dados do Anexo A. Informar nome do discente e preencher os campos do formulário conforme dados informados no anexo recebido; Cadastrar no sistema o membro externo à UFRB, caso este ainda não tenha cadastro; Encaminhar, para o orientador, modelo da ata (pré-preenchida), modelo da Avaliação Individual de Exame (Anexo B) para devidos registros e assinaturas (modelo de e-mail padrão abaixo e na pasta qualificação). Cada membro da banca deve preencher um formulário.	
4	ORIENTADOR	Após a qualificação, registrar no SIGAA se o mestrando foi Aprovado ou Reprovado; Enviar para o e-mail da coordenação com cópia para o núcleo de apoio a ata e as avaliações individuais exame - 3 cópias, uma de cada membro;	
5	COLEGIADO	Sinalizar ao Apoio que emita as declarações, após receber documentação da banca atestando a aprovação ou reprovação do discente.	
6	NUGTEAC	Emitir declaração de participação dos membros, só após sinalização do colegiado: Titulares - no SIGAA; Suplentes - modelo na pasta DECLARAÇÕES) Enviar declarações dos suplentes, via SIPAC, para assinatura pelo coordenador do colegiado; Encaminhar via e-mail declaração para cada membro da banca;	
7	COLEGIADO	Convocar reunião de colegiado para ratificar o <i>Ad Referendum</i> da banca (se tiver havido)	

JUBILA	JUBILAMENTO - DESLIGAMENTO DEFINITIVO			
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
S				
1	COLEGIADO	Aprovar o jubilamento em reunião e solicitar a abertura do processo ao apoio, com o envio da ata da reunião.		
2	NUGTEAC	Abrir o processo;		
		Anexar a ata do Colegiado com o deferimento do desligamento;		
		Encaminhar ao Colegiado.		
3	COLEGIADO	Emite o parecer informado a data e o motivo do desligamento, mesmo que essas informações constem na		
		ata;		
		Envia o processo para a Surac, para registro.		

MANUTENÇÃO DOS DADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA			
ETAPAS	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO
1	NUGTEAC	Lançar Planejamento Acadêmico a cada semestre, após lançamento pela SCA no SIGAA;	
		Cadastrar os projetos de pesquisa dos alunos a cada entrada, após homologação dos orientadores e co-	

orientadores em reunião de colegiado. As informações necessárias para cadastro dos projetos devem ser coletadas via formulário enviado aos orientadores, para preenchimento. O projeto deve ser cadastrado no	
lattes do docente e do discente;	
Cadastrar e excluir docentes permanentes e colaboradores;	
Cadastrar e excluir professores convidados;	
Cadastrar TCM final e os respectivos produtos técnicos, após homologação em reunião de colegiado, junto	
com a banca de defesa. Antes disso, cadastrar examinadores externos.	

MATR	MATRÍCULA DE DISCENTES INGRESSANTES			
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
S				
1	COLEGIADO/	Enviar ao NUGTEAC a relação dos aprovados, após a conclusão dos trabalhos da comissão do processo		
	COMISSÃO	seletivo, e disponibilizar os documentos necessários para a abertura dos processos.		
2	NUGTEAC	Abrir os processos e encaminhar à SURAC para cadastro dos discentes no SIGAA.		
3	COLEGIADO	Encaminhar ao NUGTEAC, após a confirmação do cadastro dos ingressantes no sistema por parte da SURAC, a		
		lista dos discentes e seus respectivos componentes, a fim de possibilitar a realização das matrículas.		
4	NUGTEAC	Realizar as matrículas dos discentes ingressantes nos componentes.		

^{*}Instrução Normativa SURAC - 01/22

MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA				
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
S				
1	DISCENTE	Preencher requerimento no SIGAA anexando os seguintes documentos: documento de concordância/aceitação da instituição de destino; ementa das disciplinas e atividades e demais informações pertinentes, inclusive a identificação do Programa, conceito CAPES e instituição; Anuência do orientador do curso de origem; O discente deve justificar a importância da mobilidade para a formação do conhecimento e para a pesquisa a ser desenvolvida.		
2	COLEGIADO	Aprova em reunião de colegiado e realiza a matrícula do discente no componente Mobilidade Acadêmica; Solicita registro junto à SURRAC até 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos institucionais comprobatórios de conclusão da atividade desenvolvida pelo discente na instituição de destino da mobilidade. A solicitação deve conter o histórico ou documento comprobatório fornecido pela instituição de destino da mobilidade, indicando no caso de disciplinas, o conceito das avaliações realizadas e/ou conceito final obtido		

		pelo discente.	
3	SURAC	Registra as atividades e disciplinas com a respectiva creditação.	

MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA				
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO	
S				
1	DISCENTE	Preencher requerimento no SIGAA anexando os seguintes documentos: ementa das disciplinas e atividades e demais informações pertinentes, inclusive a identificação do Programa, conceito CAPES e instituição; Anuência do orientador do curso de origem; O discente deve justificar a importância da mobilidade para a formação do conhecimento e para a pesquisa a ser desenvolvida.		
2	COLEGIADO	Aprova em reunião de colegiado; Solicita registro junto à SURRAC até 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos institucionais comprobatórios de conclusão da atividade desenvolvida pelo discente e com o conceito das avaliações realizadas e/ou conceito final obtido pelo discente;		
3	SURAC	Registra as atividades e disciplinas com a respectiva creditação.		

^{*}Entre programas ou cursos da UFRB

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA					
ETAPA	RESPONSÁVEL	FLUXO	OBSERVAÇÃO		
S					
1	DISCENTE	Solicitar por meio de requerimento eletrônico disponível no SIGAA, anexando a documentação necessária.			
2	NUGTEAC	Abrir o processo e encaminhar ao Colegiado. Se houver algum erro no preenchimento ou na documentação			
		apresentada, o requerimento será cancelado e o motivo será informado no próprio requerimento.			
3	COLEGIADO	Pautar o processo em reunião do Colegiado e, em caso de deferimento, encaminhar à SURAC para registro,			
		informando o resultado por meio do despacho eletrônico. Em situações de indeferimento, encaminhar ao			
		NUGTEAC solicitando arquivamento e informar o resultado através do despacho eletrônico.			

^{*}Para os discentes beneficiados com bolsa, o processo seguirá um fluxo específico, de acordo com as normativas de cada curso.

Sobre a Elaboração do Documento

O presente documento foi elaborado pela equipe do Núcleo de Gestão Técnica e Apoio Acadêmico (NUGTEAC), a saber:

- André Luiz Valverde de Carvalho
- Antonio Carlos Dias da Encarnação Júnior
- Fagner da Silva Merces
- Jucélia Oliveira Santos
- Leandro Moura da Silva Bom Conselho
- Milena Maria Lobo Oliveira
- Rafhael Peixoto Teixeira
- Wilson Jesus de Oliveira Júnior

Aprovado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do CCS/UFRB, realizada no dia 19 de maio de 2025.

ROSA CÂNDIDA CORDEIRO

Presidente do Conselho Diretor Diretora do Centro de Ciências da Saúde Siape: 1289019

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2025

PARECER Nº 13/2025 - SECADCCS (11.01.23.02.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 15:27) ROSA CANDIDA CORDEIRO DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO 1289019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: 13, ano: 2025, tipo: PARECER, data de emissão: 17/06/2025 e o código de verificação: 5dbae347f5